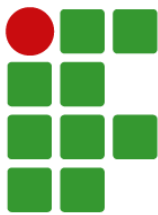


2019-2020

PLANO DE INTEGRIDADE



**INSTITUTO
FEDERAL**
Piauí

Teresina-PI, maio/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Antônio de Pádua Alves

Suplente: Anaítes M^a de Moraes Silva

Controladoria Interna

Daniella Sousa e Silva

Suplente: Flávio Moura e Silva

Ouvidoria

Gilvanete Azevedo Ferreira

Diretoria de Gestão de Pessoas

Adriana Nobre Arrais

suplente: M^a da Conceição Saraiva Santos Cardoso

Comissão de Ética

Marcel Robert Bastos Silva

Suplente: Danilo Rodrigues Guedes

Diretoria de Comunicação Social

Alan Figueredo Pinheiro

Suplente: Ezequiel Vieira Lima Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

SUMÁRIO

1.	Informações sobre a Instituição.....	4
1.1	Principais competências e serviços prestados pelo IFPI	4
1.2	Estrutura Regimental.....	5
1.3	Setor de atuação e principais parcerias.....	7
1.4	Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do planejamento estratégico.....	8
1.5	Principais estruturas e instrumentos internos relativos à área de integridade	11
2	Unidade responsável pelo plano de integridade	13
3	Riscos Prioritários: Riscos e medidas de tratamento.....	13
4	Monitoramento e atualização periódica	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Informações sobre a Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

Criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a instituição é vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

1.1 Principais competências e serviços prestados pelo IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) surge como uma autarquia de regime especial de base educacional humanística, técnica e científica. É uma instituição que articula a educação superior, básica e profissional, *pluricurricular* e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, o IFPI tem as seguintes finalidades:

- a) ofertar a educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando pessoas para a atuação profissional nos diferentes setores da economia, com ênfase no desenvolvimento social e econômico, em nível local, regional e nacional;
- b) desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções para as demandas da sociedade e de acordo com as peculiaridades locais e regionais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- c) promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- d) orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- e) constituir-se centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- f) qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- g) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- h) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- i) promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

1.2 Estrutura Regimental

Atualmente o Instituto Federal do Piauí tem sua estrutura organizacional e administrativa disposta de acordo com a Resolução nº 10/2019, do Conselho Superior - CONSUP.

I. ÓRGÃOS SUPERIORES COLEGIADOS

- a) Conselho Superior (CONSUP)
 - a.1. Auditoria Interna (AUDIN);
- b) Colégio de Dirigentes (COLDIR).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

II. ÓRGÃOS CONSULTIVOS

- a) Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)
- c) Comissão de Ética Institucional
- d) Conselho Editorial (CE)
- e) Conselho Técnico Empresarial
- f) Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
- g) Unidade de Gestão da Integridade
- h) Conselho Discente
- i) Comitê de Ética em pesquisa
- j) Comitê de Avaliação do Estágio Probatório
- l) Comissão de Avaliação de Desempenho Docente
- m) Comitê de Governança Institucional

III. ÓRGÃOS EXECUTIVOS

- a) Reitoria (REI);
- b) Procuradoria Federal (PROFE);
- c) Controladoria Interna (CONINT);
- d) Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM)
- e) Assessoria de Relações Internacionais;
- f) Cerimonial e Eventos (CEV);
- g) Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- h) Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)
- i) Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
- j) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
- l) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)
- m) Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DIGEP)
- n) Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação (DTI)
- o) Diretorias-Gerais dos Campi
- p) Diretorias dos Campi Avançados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IV. CAMPI

- a) Campus Angical do Piauí;
- b) Campus Campo Maior;
- c) Campus Cocal;
- d) Campus Corrente;
- e) Campus Floriano;
- f) Campus Oeiras;
- g) Campus Parnaíba;
- h) Campus Paulistana;
- i) Campus Pedro II;
- j) Campus Picos;
- l) Campus Piripiri;
- m) Campus São João do Piauí;
- n) Campus São Raimundo Nonato;
- o) Campus Teresina Central;
- p) Campus Teresina Zona Sul;
- q) Campus Uruçuí;
- r) Campus Valença do Piauí;
- s) Campus Avançado Dirceu Arcoverde;
- t) Campus Avançado José de Freitas;
- u) Campus Avançado Pio IX.

1.3 Setor de atuação e principais parcerias

O IFPI é uma instituição certificadora de competências profissionais com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, mantém a proposta de integração e verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, no âmbito de sua atuação acadêmica, agindo com uma atuação diversificada em termos de ofertas de cursos, de maneira a possibilitar uma formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior, para os cidadãos que buscam um exercício profissional no mercado de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O IFPI atua nas seguintes áreas:

- **Educação Profissional técnica:**
 - a) Médio Integrado;
 - b) Subsequente;
 - c) Concomitante;
 - d) Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA).
- **Educação Superior:**
 - a) Cursos Tecnólogos (Superiores);
 - b) Cursos de Licenciatura;
 - c) Cursos de Bacharelado;
 - d) Cursos de Pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado/doutorado);
- **Programas:**
 - a) Cursos FIC (Formação Inicial e Continuada);
 - b) Educação à Distância (Rede E-TEC);
 - c) Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).
- Projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Com o intuito de concentrar esforços para alcance de objetivos comuns, O Instituto Federal do Piauí tem estabelecido parcerias com entidades públicas e privadas, em todas as esferas, voltadas para promoção da educação, desenvolvimento da pesquisa e extensão, capacitações de servidores, desenvolvimento de programas de pós-graduação, assistência estudantil e internacionalização.

1.4 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do planejamento estratégico

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de: “promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais”. O IFPI destaca-se como instituição de referência nacional na formação de cidadãos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

sociedade e com responsabilidade econômica e social, incluindo, a partir de 2015, a responsabilidade ambiental em suas estratégias.

A visão de uma instituição reflete um desejo coletivo a ser alcançado, em um espaço de tempo de médio a longo prazo, buscando dar-lhe identidade. O IFPI tem como visão de futuro até 2019: “Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino da região Nordeste”.

Os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, organizados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são:

- Ética;
- Respeito;
- Solidariedade;
- Diálogo;
- Participação;
- Transparência;
- Igualdade;
- Responsabilidade.

As Diretrizes do Planejamento Estratégico do IFPI seguem os objetivos estabelecidos na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008:

I - ministrar a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar a educação superior nas seguintes modalidades:

a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

c) cursos de bacharelado visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

e) cursos de pós-graduação stricto sensu que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

III - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

IV - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

V - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

VI - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Esses objetivos, definidos com base na Lei nº 11.892/2008 e em consonância com a missão e finalidades do IFPI, estão articulados com as dimensões institucionais e com as metas prioritárias, estabelecidas no planejamento estratégico, o que representa o compromisso da gestão com o desenvolvimento institucional. Neste documento, as dimensões que se articulam com as metas institucionais foram definidas com base na estrutura organizacional da instituição, formadas pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, definidas no organograma institucional como órgãos da administração responsáveis pelo planejamento e implementação das políticas institucionais. Dessa maneira, as metas institucionais estão distribuídas de forma articulada em sete dimensões:

- a) Administração;
- b) Desenvolvimento Institucional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- c) Ensino;
- d) Extensão;
- e) Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- f) Relações Internacionais;
- g) Diretorias Sistêmicas: Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Tecnologia da Informação.

1.5 Principais estruturas e instrumentos internos relativos à área de integridade

Dentre os principais instrumentos internos relativos à área de integridade estão: Regimento Interno da Instituição, de 2011, a publicação da Portaria nº 419, de 08/02/2019 que instituiu a Unidade de Gestão da Integridade no âmbito do IFPI, a constituição da Comissão de Ética do IFPI, através da Portaria nº 2.247, de 16/09/2014.

As estruturas de gestão de integridade existentes no âmbito do IFPI são as seguintes:

- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, unidade organizacional subordinada à reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes da área, com o propósito de promover o desenvolvimento institucional no IFPI;
- Controladoria Interna, funciona como instância interna de apoio à governança, ao realizar atividades como a de acompanhar e balizar o desempenho e orientar/recomendar nas decisões, como a função administrativa de um sistema para manter os resultados dentro dos padrões desejados e evitar possíveis desvios ou irregularidades, além de observar se os resultados daquilo que foi planejado, organizado e dirigido se ajustam tanto quanto possível aos objetivos previamente estabelecidos pela Gestão Estratégica da Instituição (gestão de controles internos). A Controladoria Interna também orienta e presta consulta aos demais setores em suas atividades a serem exercidas, com a finalidade de atingir um determinado resultado, da melhor forma possível, obedecendo às normas e legislações vigentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- Corregedoria Geral é a unidade de correição do IFPI, subordinada à Controladoria Interna, que exerce as seguintes atribuições:
 - Realiza juízo de admissibilidade;
 - Acompanha e supervisiona procedimentos correccionais;
 - Analisa relatórios finais para subsídio técnico da autoridade julgadora, quando couber;
 - Realiza interlocução com órgãos de controle e investigação;
 - Gera informações correccionais;
 - Capacita e orienta tecnicamente os membros de comissão; e
 - Apoia a identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade.
- Ouvidoria é a unidade subordinada à Controladoria Interna, responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários, com o atendimento de demandas do e-SIC e do e-OUV. Além desses sistemas, o atendimento também é realizado através de e-mail (ouvidoria@ifpi.edu.br, sic@ifpi.edu.br), telefones (86) 3131-1407/ 99413-4839 e presencialmente na Ouvidoria (Avenida Jânio Quadros 330, Santa Isabel, Teresina/PI);
- Comissão de Ética, instituída através da Portaria nº 2.247, de 16/09/2014, é encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura;
- Diretoria de Comunicação Social é a unidade organizacional de assessoramento subordinada à Reitoria, responsável pelas políticas de comunicação no que se refere à divulgação interna e externa das atividades institucionais do IFPI;
- Diretoria de Gestão de Pessoas é a unidade organizacional responsável por planejar, organizar, dirigir, monitorar, avaliar e orientar as atividades relacionadas com as políticas de gestão de pessoas do IFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

2 Unidade responsável pelo plano de integridade

A Portaria nº 419, de 08 de fevereiro de 2019, designa a Comissão de Integridade no âmbito do IFPI, para coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional caberá a supervisão e o monitoramento da Política de Integridade no IFPI.

À Unidade de Gestão da Integridade compete:

- I. Coordenar a elaboração e a revisão do plano de integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II. Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III. Atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFPI, no que se relaciona aos temas atinentes ao programa de integridade;
- IV. Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFPI.

3 Riscos Prioritários: Riscos e medidas de tratamento

Durante o processo de elaboração do Plano de Integridade do IFPI foram identificadas algumas categorias de riscos de integridade e medidas de tratamento, conforme quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

RISCOS	MEDIDAS PARA O TRATAMENTO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
Divulgação de informações confidenciais.	Fazer treinamentos com servidores lotados na área de gestão de pessoas, com o objetivo de tratar o sigilo das informações.	Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP)	1 Ano	Ação não iniciada.
Irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer valores e padrões preconizados pela Instituição.	<p>1. Realização de ações voltadas à conscientização dos servidores e discentes, através de visitas aos Campi do IFPI, com a finalidade de ministrar palestras aos servidores, esclarecendo seus direitos, deveres e proibições, de acordo com a Lei nº 8.112/90, com o intuito de evitar infrações administrativas que possam levar a abertura de processo administrativo disciplinar e/ou sindicâncias.</p> <p>2. Semana de conscientização voltada para a prevenção do assédio sexual na escola, intitulado Projeto REPENSAR.</p>	Controladoria Interna/Corregedoria-Geral	1 Ano	Em andamento
O não comprometimento dos docentes no cumprimento de suas atribuições, como por exemplo, não cumprir a carga horária, não preencher e entregar os diários de classe ou entrega-los fora do prazo determinado, não preencher os formulários eletrônicos PSAD (Plano semestral de atividades docentes) e RSAD (Relatório Semestral de atividades docentes), pode favorecer a evasão escolar por	<p>1. Palestras direcionadas aos docentes dos Campi, esclarecendo as principais consequências da desobediência às normas e regulamentos.</p> <p>2. Solicitação à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) dos relatórios semestrais dos Campi, com as informações dos docentes que não entregaram/preencheram os Diários de Classe, o PSAD e o RSAD do período. Diante dos dados informados pelos relatórios esta Controladoria Interna envia recomendações à PROEN, acerca de como proceder para que sejam sanadas as pendências e para que não haja prejuízo ao discente, sob pena de abertura de procedimento disciplinar, para apuração dos responsáveis. Foi recomendada, ainda, à PROEN a implantação do Plano Individual de Trabalho Docente – PIT, com a disponibilização</p>	Controladoria Interna	1 Ano	Em andamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

desmotivação e pode prejudicar o aprendizado do discente.	dos horários individuais das atividades docentes em sistema.			
Concessão do aumento do vencimento do docente, através da alteração do regime parcial de trabalho (20h) ou regime integral (40h) para o regime de 40h com dedicação exclusiva, sem o preenchimento dos requisitos e/ou inexistência de normativo.	Foi instituída comissão, com participação de servidor desta Controladoria como membro, para confecção de regulamento para tratar assuntos de alteração de regime de trabalho docente no âmbito do IFPI, culminando na Resolução nº 049/2018, onde descreve os requisitos para a concessão da solicitação.	Controladoria Interna	1 Ano	Em andamento

Fonte: Controladoria Interna, 2019.

4 Monitoramento e atualização periódica

Ao final de 12 meses a Comissão de Integridade deverá apresentar à Reitoria o Relatório contendo informações acerca das atividades desenvolvidas no período, principais achados (histórico de casos de quebra de integridade identificados, relação dos principais riscos à integridade aos quais a instituição está sujeita, etc), conclusões e recomendações, e será publicado no site oficial do IFPI.

Anexo A – LEVANTAMENTO DAS UNIDADES E INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE

Função de Integridade	Unidade/Instrumento de Integridade	O órgão/entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação: Em que prazo?	
			Responsável	Prazo
Promoção da Ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	SIM. Comissão instituída através da Portaria nº 2.247, de 16/09/14.	Comissão de Ética	-
	Código de Ética e Conduta	O instrumento interno está em fase de elaboração, a minuta já foi elaborada e será encaminhada para as devidas aprovações.	Comissão de Ética	17/07/2019
Transparência Ativa e Acesso à Informação	Designação de autoridade de acesso à informação	SIM, a Ouvidoria é a unidade responsável.	Ouvidoria	-
	Adoção do Sistema e-SIC	SIM, a Ouvidoria é a unidade responsável. Recomendação para o fortalecimento: Divulgação da importância da Ouvidoria e Conscientização dos setores envolvidos para que o atendimento dos pedidos de acesso à informação ocorra tempestivamente.	Ouvidoria	1 Ano.
Tratamento de Conflitos de Interesses e nepotismo	Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses	NÃO. A Comissão de Ética fundamenta-se através das seguintes legislações: Decreto nº 4.405, de 03.10.2002; Lei nº 12.813, de 16.05.2013 e Resolução nº 08, de	Comissão de Ética	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

		25.09.2003.		
	Adoção do Sistema SeCI	SIM.	Comissão de Ética	-
Funcionamento de canais de denúncias	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	SIM. A OUVIDORIA É O SETOR RESPONSÁVEL POR ESTA AÇÃO.	Ouvidoria	-
	Adoção do Sistema e-OUV	SIM. Recomendação: Ampla divulgação dos canais de manifestação da ouvidoria.	Ouvidoria	1 Ano.
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento das recomendações de auditoria	SIM. A CONTROLADORIA INTERNA E A AUDITORIA INTERNA DO IFPI SÃO OS SETORES RESPONSÁVEIS POR ESTA AÇÃO.	Controladoria Interna/Auditoria Interna	1 Ano
	Adoção do sistema Monitor-WEB	SIM.	Controladoria Interna/Auditoria Interna	1 Ano
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	SIM.	Criação de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	1 Ano
	Adoção do sistema CGU-PAD	SIM.	Promover capacitação dos usuários do sistema.	6 meses
	Adoção do sistema CGU-PJ	SIM.	Promover capacitação dos usuários do sistema.	6 meses

Fonte: Controladoria Interna, 2019.